

# Matrículas - 2020/2021

= 1.º Ciclo =

## (Período normal - Entre 14 de abril e 15 de junho)

De acordo com o Despacho Normativo n.º6/2018, de 12 de abril, que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação, o AE de Vouzela presta as seguintes informações:

- A frequência do ensino básico e do ensino secundário é obrigatório para os alunos em idades compreendidas entre os seis e os dezoito anos;
- A matrícula no 1.º ano do 1.º Ciclo é obrigatória para as crianças que completem seis anos de idade até 15 de setembro;
- As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º Ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo enc. de educação e havendo vaga nas turmas já constituídas;
- Em situações excecionais previstas na lei, pode ser autorizada, a requerimento do enc. de educação, a antecipação ou o adiamento da matrícula no 1.º ano do 1.º Ciclo do ensino básico;
- O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Escolas ([www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt)) ou nos serviços administrativos da escola sede.

= Pré-Escolar =

- As crianças que perfaçam 3 anos de idade até 31 de dezembro 2020 poderão frequentar o Jardim de Infância a partir do início do ano letivo 2020/2021, o que carece da respetiva inscrição.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Fotocópias do Cartão de Cidadão ou BI do aluno e do Enc. de Educação;
- Fotocópias do Número da Segurança Social do aluno (NISS) e do NIF; \*
- Fotocópia do Cartão de Utente do Serviço Nacional de Saúde; \*
- Boletim de Vacinas atualizado;
- 1 Fotografia (tipo passe);

\* Só no caso do aluno não ser possuidor do cartão de cidadão;

- Comprovativo de morada (recibo da água ou luz, em nome do Enc. de Educação) ou local de trabalho do Encarregado de Educação;

Vouzela, 13 de março de 2020

A Diretora  
Maria Raquel Marques Ferreira

